



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PORTARIA Nº 565/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 43/2019, QUE DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 43/2019, que designou o(a) servidor(a) público(a) Sr(a) **Joyce da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de novembro de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MARIA JOSÉ JURJ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças